



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CMAS..... | 2 |
| RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CMAS..... | 3 |
| PORTARIA Nº 084/2022 .....        | 4 |
| PORTARIA Nº 085/2022 .....        | 5 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Santa Tereza do Oeste/Pr



### RESOLUÇÃO Nº. 08/2022-CMAS

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, 2º semestre de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária, em 27 de junho de 2022;

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que custearão os serviços socioassistenciais tipificado, referente ao 2º semestre de 2021, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de junho de 2022.

*Bruna Carla Bottini*

**Bruna Carla Bottini**

Presidente do Conselho - CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000  
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



#### RESOLUÇÃO Nº. 09/2022-CMAS

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social do 2º semestre de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 27 de junho de 2022.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social, 2º semestre de 2021, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de junho de 2022.

*Bruna Carla Bottini*  
**Bruna Carla Bottini**

Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000  
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Vladimir Pauluk, Secretário de Administração, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para tratar de assuntos Municipais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU; DER; DNIT, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 27/06/2022 e retornando em 29/06/2022.

**Art. 2º** - Conceder ao Sr. Elvio Lapazini, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 697.770.639-20, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$1.453,10 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para tratar de assuntos Municipais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; bem como, assinatura de convênio junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 27/06/2022 e retornando em 29/06/2022.

**Art. 3º** - Conceder ao Sr. Marcelo de Oliveira, Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Urbanos, inscrito no CPF nº 047.420.899-01, o equivalente a 2 (duas) diária no valor de R\$ 1.162,48 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para realizar o transporte de um veículo recebido através de convênio junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 27/06/2022 e retornando em 29/06/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Junho de 2022.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 085/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Valdori Marcos da Maia, motorista, inscrito no CPF sob o nº 916.936.329-34, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para buscar paciente que teve alta Hospital, na cidade de Rolandia/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 27/06/2022 e retornando em 28/06/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Junho de 2022.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)